

**PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 098/2009**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o inciso XII ao artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 089, de 14 de setembro de 2009, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 22 de setembro de 2009, com a seguinte

redação:

“XII - Secretaria de Planejamento e Gestão.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de setembro de 2009.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 13 de outubro de 2009.

Gentil Pio de Oliveira

Desembargador-Presidente